

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CONDE
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023 – 4º ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Conde - PB, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 08.916.645/0001-80, com sede na R. Nossa Sra. da Conceição, 82 - Centro, Conde, Estado da Paraíba, CEP: 58.322-000, neste ato representado pela Ex.ma Prefeita, **Sra. KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL**, no uso de suas atribuições legais, torna público o 4º Aditivo ao Edital Nº 002/2023, conforme a seguir:

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

DECIDE:

Art. 1º. – Fica retificado o CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROVA OBJETIVA, ITEM 37, conforme segue:

Onde se lê:

37. A duração das provas será de 3 (três) horas, com exceção para os candidatos com deficiência que houverem solicitado tempo adicional. No tempo de duração citado já está previsto a realização da prova discursiva.

Leia-se:

37. A duração das provas será de 3 (três) horas, com exceção para os candidatos com deficiência que houverem solicitado tempo adicional.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital 002/2023.

CONDE-PB, 08 de janeiro de 2024

**KARLA MARIA
MARTINS
PIMENTEL**
Prefeita Municipal